

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.900/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

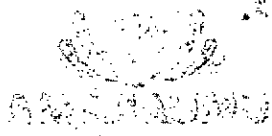
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.940.595-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.295.729-63, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2015 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
DE 30 / Maio	120 15
DE Nº 10.384	
UMUARAMA, 01 / 06	120 15
/ <i>Caroline B. Boneti</i>	
<b>DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS</b>	